



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 034 de 16 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2019 da servidora;

Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Apuí - Am.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias a Servidora **SILVANE VELOSO**, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente ao período 03/06/2018 a 03/06/2019, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de julho de 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)